



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Conselho das Cidades

MOÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DAS CIDADES EM DEFESA DO DIREITO À CIDADE NA COP30

O **Conselho Nacional das Cidades**, no exercício de sua missão de promover o debate e formular diretrizes para a implementação da política urbana nacional, vem, por meio desta moção, dirigir-se respeitosamente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da COP30, André Corrêa do Lago, e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Jader Barbalho Filho, para afirmar a centralidade do direito à cidade e da justiça climática na agenda brasileira de preparação e atuação na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30, a ser realizada em Belém do Pará, em novembro de 2025.

Considerando que os impactos da crise climática se expressam com especial intensidade nos espaços urbanos e afetam de forma desproporcional a população mais pobre, negra, periférica, mulheres, juventudes e demais grupos historicamente vulnerabilizados, o Conselho Nacional das Cidades entende que o enfrentamento da emergência climática deve colocar o urbano no centro da agenda global de mitigação e adaptação. Assim, o governo brasileiro deve, na COP30, defender uma abordagem climática que promova equidade, inclusão social e justiça territorial.

Nesse sentido, o Conselho Nacional das Cidades reafirma que o direito à cidade deve ser estruturante da agenda climática brasileira e recomenda que sejam incorporados os seguintes eixos prioritários:

1. Equilíbrio entre mitigação e adaptação, reconhecendo que as ações adaptativas são essenciais para proteger os direitos fundamentais da população em situação de maior vulnerabilidade social e econômica;
2. Integração entre os planos climáticos e os instrumentos de planejamento urbano, como os planos diretores e os zoneamentos, garantindo coerência entre políticas ambientais e políticas urbanas;
3. Transformação estrutural da mobilidade urbana, com ênfase na redução do uso de combustíveis fósseis, substituição do transporte individual motorizado pelo transporte coletivo de qualidade e incentivo à mobilidade ativa, com destaque para propostas em debate no ConCidades, como o Sistema Único de Mobilidade;
4. Saneamento ambiental como direito, promovendo a universalização do acesso à água potável e o incentivo ao tratamento de resíduos orgânicos de forma ambientalmente adequada;
5. Qualificação das moradias e promoção de infraestrutura urbana sustentável, com medidas como a gestão de áreas de risco, instalação de sistemas de energia solar, e garantia da permanência de populações vulnerabilizadas em seus territórios diante de obras e intervenções urbanas, evitando processos de expulsão e gentrificação.

Além disso, o Conselho Nacional das Cidades reivindica:

- Que o Governo Federal assegure a participação de representantes do ConCidades na delegação oficial brasileira à COP30, reconhecendo o papel fundamental da sociedade civil, dos movimentos sociais, dos gestores públicos locais e de especialistas que compõem este Conselho na formulação e monitoramento de políticas públicas urbanas sustentáveis;

- Que seja garantida a presença e escuta ativa da população diretamente afetada por eventos climáticos nos espaços de diálogo e negociação da Conferência, de forma a reverberar sua voz nos compromissos e decisões internacionais assumidos pelo Brasil.

O Conselho Nacional das Cidades reitera seu compromisso com a construção de cidades justas, inclusivas e resilientes e coloca-se à disposição para colaborar com o governo federal na consolidação de uma agenda climática que tenha como fundamento o direito à cidade e a justiça socioambiental.

PLENÁRIO DO CONSELHO DAS CIDADES

58ª Reunião Ordinária, em 11 de julho de 2025, Brasília-DF

Assinada para fins de visualização